



FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
FUNSERV

RELATÓRIO

Controles Internos

RESUMO

Trata-se do Relatório de Controle Interno que tem por finalidade a avaliação do cumprimento das metas, programas, orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão.

Janeiro de 2021

1 Sumário

2	RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO	2
2.1	INTRODUÇÃO	2
2.2	OBJETIVO	2
2.3	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	3
3	PROCESSO DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE.....	6
3.1	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS	6
3.2	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA	7
3.3	GESTÃO DE REPASSES	7
3.4	GESTÃO DE PESSOAS.....	10
3.5	GESTÃO DE COMPRAS.....	12
3.6	GESTÃO DE PATRIMÔNIO	14
3.7	GESTÃO DE BENEFÍCIOS	15
3.8	GESTÃO DA CONTABILIDADE	17
3.9	GESTÃO DA TESOURARIA.....	18
3.10	CONTROLES ADMINISTRATIVOS	18
3.11	SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	19
3.12	SETOR DE ARQUIVOS	20
3.13	OUVIDORIA	20
3.14	GESTÃO NA ÁREA JURÍDICA	21
3.15	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	21
3.16	GESTÃO ATUARIAL	23
3.17	CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	23
3.18	CONTROLES INTERNOS	28
3.19	PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.....	29
3.20	CONCLUSÃO GERAL	30
4	DISCLAIMER	30

2 RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2.1 INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno, previsto no artigo 74 da Constituição Federal, no artigo 35 da Constituição do Estado e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/1964, tem a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do ente; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração pública, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Entidade; exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores, e; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Dessa forma, o Controle Interno da FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV desenvolveu suas atividades de forma preventiva, além da análise concomitante e posterior, buscando o pleno atendimento, não só às normas legais, mas também, àquelas que indicadas pelas boas práticas de gestão administrativa, estabelecidas ainda pelo Código de Ética da FUNSERV e as diretrizes definidas no Pró-Gestão RPPS.

O Art. 37 da CF prevê que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim sendo, considerando a necessária observância destes princípios, foram realizadas atividades de Controle Interno, sendo apresentado o presente relatório referente aos dados e informações compiladas até Janeiro de 2021.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como das medidas adotadas ou recomendadas e que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as práticas e procedimentos adotados e as normas legais, ou ainda com os princípios gerais que regem a administração pública.

2.2 OBJETIVO

As boas práticas de gestão consideram que o Controle Interno eficaz é aquele capaz e identificar não somente as irregularidades porventura existentes, mas também observar pontos de melhoria que contribuam para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, minimizando riscos atinentes às atividades desenvolvidas.

É imprescindível reconhecer que certas irregularidades na administração pública podem ocorrer não por dolo ou negligência do gestor e demais servidores, mas por equívocos. A controladoria, no exercício de suas funções, oportuniza, ao gestor, sanear eventuais inadequações.

Cabe aos gestores, por exemplo, ciente dos apontamentos do Controle Interno, identificar pontos frágeis no Órgão em que atua, propor e implementar ações que permitam, além de corrigir eventuais falhas, mecanismos que previnam novas ocorrências. É preciso conhecer para aperfeiçoar.

Dentre as atividades de Controle Interno, estão aquelas previstas no item **3.1.4 – Estrutura de Controle Interno** no que diz respeito a “**avaliação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas**”, do Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

Até este momento, as áreas mapeadas e manualizadas, compreendem os processos de concessão de Benefícios, que abrange inicialmente os processos de aposentadoria e pensão por morte.

2.3 MÉTODO DE AVALIAÇÃO

As técnicas utilizadas estão baseadas em modelos voltados para a avaliação das estruturas de controle interno e de gerenciamento de riscos. Neste sentido, as seguintes abordagens podem ser utilizadas pelo controlador interno: mapeamento de riscos, exame e comparação de livros e registros, exame documental, inspeção física, mapeamento de processos, confirmação externa ou circularização, conferência de cálculos e entrevista ou indagação. Todas as atividades de controle interno têm como as principais fontes os documentos internos, os mapeamentos e manualizações, quando existentes, e as legislações aplicáveis, sendo as principais:

- Constituição Federal, Art. 74;
- Lei Complementar 101 (LRF), Art. 59;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei 4.320, de 1964;
- Lei Federal 8.666, de 1993;
- Lei Federal 9717/98;
- Leis Municipais 4.168/93, 4.169/93, 4.491/94 e 10.965/2014, e;
- Portarias da Secretaria de Previdência.

Portanto, o relatório de controle interno é um resumo das atividades realizadas mensalmente. Destaca-se que, como a função de Controlador Interno foi instituída na estrutura do Órgão, embora o relatório possua periodicidade mensal, as atividades são realizadas diariamente e os procedimentos são verificados conforme mencionado abaixo:

- LDO e LOA

Avaliação e verificação mensal do cumprimento das metas programadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como se as propostas inclusas nas metas estão sendo atingidas;

- Receitas: Previdência

Verificação, mensal, junto à Divisão Administrativa e Financeira – DAF se foram repassados, regularmente e em tempo hábil, os valores referentes à contribuição, patronal e dos servidores, pelo Executivo Municipal, pela Câmara Municipal e pelo SAAE. Esses repasses são efetuados através de transferências bancárias, onde são recebidos e movimentados os recursos da FUNSERV;

- Despesas: Previdência

Verificação e acompanhamento permanente das despesas previdenciárias, especialmente, para pagamento dos benefícios previdenciários e a taxa de administração da previdência municipal, de acordo com a legislação municipal e as diretrizes estabelecidas nas Portarias da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

- Receitas: Assistência à Saúde

Verificação, mensal, junto à Divisão Administrativa e Financeira – DAF se foram repassados, regularmente e em tempo hábil, os valores referentes à contribuição patronal e dos servidores pelo Executivo Municipal, pela Câmara Municipal e pelo SAAE. Esses repasses são efetuados através de transferências bancárias, onde são recebidos e movimentados os recursos da FUNSERV;

- Despesas: Assistência à Saúde

Verificação e acompanhamento permanente das despesas da Assistência à Saúde com gastos em Hospitais, Laboratórios, Clínicas, Órteses e próteses e médicos conveniados, junto às respectivas chefias, Gestora e Auditoras da saúde, através de relatórios e planilhas financeiras emitidas pelo sistema de Gestão de Saúde da Empresa Moderna, programa de gerenciamento de Auditoria de Contas e Repasse a Terceiros.

- Gestão de Pessoal

Verificação mensal e acompanhamento de controle junto a Divisão Administrativa e Financeira e a Seção de Pagamentos e Benefícios, sobre a concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração (horas extras) e promoções, contratações, exonerações, faltas de servidores, concessão de férias, entre outros;

- Gestão Licitação e Compras

Verificação e acompanhamento permanente junto a Seção de Licitação, Compras e Patrimônio sobre a manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa e inexigibilidade;

Quanto aos processos licitatórios são verificadas todas as formalidades necessárias em conformidade com a legislação.

- Solicitação de Compras pela chefia;
- Autorização do Diretor Administrativo e Financeiro (ordenador da despesa);
- Cotação prévia para verificar modalidade licitatória (compra direta, Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Pregão Eletrônico ou presencial);
- Verificação de Dotação Orçamentária;
- Autorização para continuidade do processo pelo Diretor Administrativo e Financeiro juntamente com o Presidente, que indicarão a modalidade do processo licitatório;
- Elaboração de edital;
- Análise pelo setor jurídico, quanto à legalidade do edital em conformidade com as normas gerais da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- Prazos de publicação dos processos licitatórios;
- Atas pertinentes ao processo;
- Publicação dos extratos no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação;
- Acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente o cumprimento das obrigações dos contratos.

- Gestão da contabilidade

Acompanhamento permanente junto a Divisão Administrativa e Financeira e a Seção Administrativa e Financeira relativos à autorização e pagamentos, empenho para liquidação e conciliações bancárias;

- Gestão de Investimentos da Previdência e da Assistência à Saúde

Verificação e acompanhamento diário da Gestão dos investimentos junto ao Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/10, Política de Investimentos da FUNSERV com análise diária do mercado, Gráficos e Tendências, análise do retorno das aplicações e acompanhamento da rentabilidade, riscos e enquadramento da carteira.

Destaca-se que, tanto os recursos previdenciários, como os recursos do Fundo de Assistência à Saúde são acompanhados pelo Controle Interno.

Todos os documentos, informações e processos auditados, mencionados neste relatório são solicitados para as respectivas chefias, sendo elas:

- Divisão Administrativa e Financeira
 - Seção Administrativa e Financeira
 - Seção de Pagamentos e Benefícios
 - Seção de Licitação, Compras e Patrimônio
- Divisão de Assistência à Saúde e Expediente
 - Seção de Contas Médicas
- Diretoria de Previdência e Assistência Social
 - Seção de Preparação e Análise de Benefícios

3 PROCESSO DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE

3.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Período de 01/01/2021 à 31/01/2021

Cargo/Função	Ocupante
Presidente	Silvana Maria S. Duarte Chinelatto
Vice-Presidente	José Antonio de Oliveira Júnior
Diretor de Previdência	Maria do Socorro Souza Lima
Diretor Administrativo e Financeiro	José Antonio de Oliveira Júnior
Gestão de Saúde	Laíde Aparecida Pinto Trindade
Gestor de Investimentos	Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Divisão Administrativa e Financeira	Maria Rita Ferri de Souza
Divisão de Atendimento e Expediente	Mario Henrique Dias
Seção Administrativa e Financeira	Gustavo Gomes Novaes
Seção de Pagamentos e Benefícios	Isabel Cristina Sampaio Fernandes
Seção de Licitação, Compras e Patrimônio	Amanda Cristina Nunes Schiavi
Seção de Preparação e Análise de Benefícios	Ronaldo Soares da Rosa
Seção de Atendimento e Expediente	André Augusto
Seção de Contas Médicas	Lucas da Silva Gonçalves dos Santos
Seção de Cadastro, Credenciamento e Contratos	Lucas Gabriel dos Santos Leite
Assistente de Secretaria e Expediente	Sandra Mara Brienze Orejana Cintia Carreiro
Assessor Técnico	Airlene de Souza Elias
Supervisão Técnica	Setembrino Ferraz Júnior
Controle Interno	Marise de Souza Simão
Auditoras da Saúde	Marisol Pereira Solange Maria Leite Ismerim Graziela Gemignani Piazza

Comissão Permanente de Licitação	Nome dos Membros
Presidente	José Antonio de Oliveira Júnior
Membros:	Amanda Cristina Nunes Schiavi Bruno Pelle Rodrigues Lucas Gabriel dos Santos Robson Ricardo Porcer
Suplentes:	Gustavo Gomes Novaes Jéssica de Camargo Almeida
Pregoeiros:	Amanda Cristina Nunes Schiavi Bruno Pelle Rodrigues Lucas Gabriel dos Santos

Comissão de Evolução Funcional	Nome dos Membros
Membros	José Antonio de Oliveira Júnior Isabel Cristina Sampaio Fernandes Maria Rita Ferri de Souza Adriana Regina Martinetto Brienze Monica Maciel Pereira Spuzzillo

Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis da FUNSERV	Nome dos Membros
Membros	José Antonio de Oliveira Júnior Amanda Cristina Nunes Schiavi Gustavo Gomes Novaes

3.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.

Resumo das atividades, informações e análises.

1. A Lei Orçamentária nº 12.160, de 26 de janeiro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2021 e no PPA com referência à Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, a Programação Financeira e o Cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar;
2. O Orçamento da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais estabelecido na Lei Orçamentária Anual da Previdência, para o exercício de 2021 foi fixado no valor de **R\$ 501.202.600,00** (Quinhentos e um milhões, duzentos e dois mil e seiscentos reais) e da Assistência à Saúde **R\$ 124.857.300,00** (Cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Orçamento da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais – LOA 2021

Fund. da Seg. Social dos Servidores Públicos Municipais - Previdência	R\$ 501.202.600,00
Fund. da Seg. Social dos Servidores Públicos Municipais – Assistência à Saúde	R\$ 124.857.300,00

Fonte: Lei Municipal nº Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020 – DOM: 22/12/2020.

3.3 GESTÃO DE REPASSE

3.3.1 Receitas Previdenciárias

A respeito das Receitas Previdenciárias, apresentamos o quadro resumo anual contendo o valor repassado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, Câmara Municipal de Sorocaba e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba e Fundação da Seg. Soc. dos Serv. Pub. Mun. Sorocaba - FUNSERV referente à contribuição previdenciária patronal e servidores, ativos e inativos e outras receitas orçamentárias até Janeiro/2021, sendo feito um acompanhamento com o orçado no ano de 2021:

ORGÃO	VALOR ACUMULADO	VALOR ORÇADO	% EXECUTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	13.897.099,41	182.576.000,00	7,61%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.025.771,96	13.730.000,00	7,47%
CÂMARA DE SOROCABA	368.347,25	4.679.900,00	7,87%
FUNSERV	962.518,99	12.187.300,00	7,90%
COMPREV/ OUTRAS RECEITAS	0,00	20.000.000,00	0,00%
RECEITA PATRIMONIAL	32.801,28	8.532.700,00	0,38%
RECEITAS DIVERSAS	47.189,73	507.000,00	9,31%
TOTAL DAS RECEITAS DA PREVIDÊNCIA :	16.333.728,62	242.212.900,00	6,74%

Todos os repasses mencionados acima são efetuados através de transferências bancárias diretamente nas contas:

Banco do Brasil (001)
Agência: 2923-8
C/C: 58106-2
C/C: 58669-2

Abaixo, a composição das despesas previdenciárias liquidadas até Janeiro/2021:

Ação/Programa	Valor Liquidado no Ano	Valor do Orçamento	% Executado
Administração e Planejamento	R\$ 292.924,49	R\$ 5.016.000,00	5,84%
Previdência e Assistência Social	R\$ 27.101.595,93	R\$ 360.980.000,00	7,51%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 135.206.600,00	0,00%
TOTAL	R\$ 27.394.520,42	R\$ 501.202.600,00	5,46%

3.3.2 Receitas de Assistência a Saúde

No que se refere à receita de assistência à saúde, apresentamos o quadro resumo abaixo, contendo o valor repassado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, Câmara Municipal de Sorocaba, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba e Fundação da Seguridade Social dos Servidores Pùblicos Municipais de Sorocaba-FUNSERV, referente à contribuição para assistência à saúde, patronal e dos servidores, bem como a contribuição dos dependentes, de Janeiro de 2021:

Ente Público	Valor Total Repassado	Valor Total Orçado	% Executado
Prefeitura Municipal de Sorocaba	6.493.251,60	61.477.300,00	10,56%
Câmara Municipal de Sorocaba	185.065,35	2.800.000,00	6,61%
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba	781.944,62	8.380.000,00	9,33%
Fundação da Seg. Soc. dos Serv. Pub. Mun. Sorocaba - FUNSERV	27.290,40	30.996.000,00	0,09%
Contribuição dos Dependentes	1.015.884,21	18.000.000,00	5,64%
Outras Receitas	4.524,54	104.000,00	4,35%
Receita Patrimonial	-145.240,93	3.100.000,00	-4,69%
Total da Contribuição (Servidor / Patronal e Dependentes) :	R\$ 8.362.719,79	R\$ 124.857.300,00	6,81%

Todos os repasses mencionados acima são efetuados através de transferências bancárias diretamente nas contas:

Banco do Brasil (001)
Agência: 2923-8
C/C: 58105-4



A tabela abaixo demonstra a composição das receitas ao fundo de Assistência à Saúde, de Janeiro/2021:

DETALHAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS					
MÊS/ANO	Contribuição Servidores	Contribuição Patronal	Receita Patrimonial	Outras Receitas	TOTAL
jan/21	3.908.444,63	4.594.991,55	-145.240,93	4.524,54	8.362.719,79
ANUAL	3.908.444,63	4.594.991,55	-145.240,93	4.524,54	8.362.719,79

Obs.: O item “Outras Receitas”, refere-se a receitas de indenizações, restituições e/ou resarcimentos e demais receitas.

Considerando, portanto, as receitas auferidas, pertinente comparar com as despesas incorridas no mesmo período, a fim de verificar a sustentabilidade do plano de custeio de assistência à saúde.

Assim, pela ótica orçamentária, comparando as receitas arrecadadas com as despesas liquidadas, o resultado de Janeiro/2021, representa um déficit acumulado, nas contas da Assistência à Saúde, de R\$ -842.215,30.

COMPARATIVO: RECEITAS X DESPESAS LIQUIDADAS			
Mês/Ano	RECEITAS	DESPESAS LIQUIDADAS	TOTAL
Janeiro/21	8.362.719,79	9.204.935,09	-842.215,30
Anual	8.362.719,79	9.204.935,09	-842.215,30

Ademais, pela ótica gerencial, acompanhando o fluxo de caixa, o quadro abaixo demonstra a evolução das receitas arrecadadas frente às despesas pagas e o saldo é deficitário em R\$ -218.192,75.

COMPARATIVO: RECEITAS X DESPESAS PAGAS			
Mês/Ano	RECEITAS	DESPESAS LIQUIDADAS	TOTAL
jan/21	8.362.719,79	8.580.912,54	-218.192,75
Anual	8.362.719,79	8.580.912,54	-218.192,75

Observa-se que este déficit dentro do mês é esperado, pois a contribuição do servidor anualmente é fracionada em 13 parcelas, onde é esperada uma contribuição em dezembro adicional por volta de R\$ 8.000.000,00, o que cobre o déficit que vem se acumulando em alguns meses do ano. Deve ser considerado também que a receita de rendimentos em janeiro foi negativa devido a turbulências no mercado nacional, decorrente da segunda onda de covid-19.

Pertinente ainda, esclarecer que os fatos ocorridos num determinado mês (consultas, exames, procedimentos, etc), são faturados no mês seguinte e, posteriormente pagos. Assim, por prudência, há necessidade de manutenção de recursos no fundo de

reserva financeira, já comprometidos com o pagamento de despesas de dois meses. Verifica-se que o recurso mantido na reserva financeira se mantém suficiente para garantir a cobertura deste volume de despesas.

Os recursos da reserva financeira da assistência à saúde se encontram aplicados em fundos de investimento e, seus rendimentos financeiros, geram a Receita Patrimonial.

O quadro abaixo detalha o saldo mensal do Fundo da Reserva Financeira em 2021:

FUNDO DE RESERVA FINANCEIRA: ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
Mês/Ano	SALDO
dez/20	37.063.833,26
Jan/21	35.745.907,59
Anual	R\$ 35.745.907,59

3.4 GESTÃO DE PESSOAS

O Setor de Gestão de Pessoas possui servidora designada responsável, sendo a Sra. Isabel Cristina Sampaio Fernandes, Chefe da Seção de Pagamentos Benefícios.

No período examinado, o quadro de pessoal da FUNSERV, foi composto da seguinte forma:

Funções de Direção, Chefia e Assessoramento	Ocupante
Presidente	Silvana Maria S. Duarte Chinelatto
Vice-Presidente	José Antonio de Oliveira Júnior
Diretor de Previdência	Maria do Socorro Souza Lima
Diretor Administrativo e Financeiro	José Antonio de Oliveira Júnior
Gestão de Saúde	Laíde Aparecida Pinto Trindade
Gestora de Investimentos	Edgar Ap. Ferreira da Silva
Divisão Administrativa e Financeira	Maria Rita Ferri de Souza
Divisão de Atendimento e Expediente	Mario Henrique Dias
Seção Administrativa e Financeira	Gustavo Gomes Novaes
Seção de Pagamentos e Benefícios	Isabel Cristina Sampaio Fernandes
Seção de Licitação, Compras e Patrimônio	Amanda Cristina Nunes Schiavi
Seção de Preparação e Análise de Benefícios	Ronaldo Soares da Rosa
Seção de Atendimento e Expediente	André Augusto
Seção de Contas Médicas	Lucas da Silva Gonçalves dos Santos
Seção de Cadastro, Credenciamento e Contratos	Lucas Gabriel dos Santos Leite
Assistente de Secretaria e Expediente	Sandra Mara Brienze Orejana Cintia Carreiro
Assessor Técnico	Airlene de Souza Elias
Supervisão Técnica	Setembrino Ferraz Júnior
Controlador Interno	Marise de Souza Simão
Auditoras da Saúde	Marisol Pereira Solange Maria Leite Ismerim Graziella Gemignani Piazza

Quadro Resumo de Colaboradores

Servidores Estatutários – Quadro Próprio FUNSERV	39
Servidores Estatutários – Quadro Próprio da PMS	07
Estagiários	10

Em janeiro, a partir do dia 02/01/2021 houve a troca da Gestora de Recursos, a Sra. Marise de Souza Simão que passou a exercer a função de Controle Interno para o Sr. Edgar Ap. Ferreira da Silva que passou a exercer a função de Gestor de Recursos do RPPS.

A partir do dia 02/01/2021 assumiu como Auditora da Saúde a Sra. Graziella Gemignani Piazza, enfermeira com especialização em auditoria hospitalar, funcionária estatutária emprestada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Os cargos em comissão da FUNSERV estão ligados à direção, chefia e assessoramento e não são de livre nomeação e são ocupados por servidores efetivos ou aposentados do RPPS, seguindo cada lei específica vigente.

Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.

Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.

As faltas de servidores são controladas pelo setor, mediante relógio ponto.

A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pelo Chefe do solicitante.

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida regularmente, em tempo hábil.

O Setor de Recursos Humanos está gerando as informações dos aposentados / pensionistas e servidores ativos a serem processadas pela empresa contratada para prestação de serviços de Atuária. Assim como tem cobrado os entes do município a enviarem as informações de seus servidores para que seja concluído o Cálculo Atuarial de 2021, com data base em 31/12/2020. Observo aqui que até o momento todas as informações não foram geradas para que o atuário possa iniciar seu trabalho, fato este desencadeado por problemas com a geração das informações dos servidores em lay-out pré-estabelecido pela Secretaria de Previdência.

O recadastramento de aposentados e pensionistas está suspenso devido aumento dos casos de COVID-19, dita segunda onda, a diretoria achou por bem suspender temporariamente como precaução a contaminação dos idosos, que ainda não tiveram sua vacinação concluída.

Abaixo, tabela contendo o resumo das aposentadorias e pensões concedidas e a quantidade total:

APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS – de 01/01/2021 à 31/01/2021	
Aposentadorias Concedidas	24
Pensões por Morte Concedidas	05
TOTAL	29

TOTAL DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE

Aposentadorias Concedidas	3.705
Pensões por Morte Concedidas	767
TOTAL	4.472

3.5 GESTÃO DE COMPRAS

O Setor possui servidor designado: Amanda Cristina Nunes Schiavi

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- a. As compras por dispensa de licitação são precedidas de processo com no mínimo três orçamentos, e quando não há a possibilidade de se obter três orçamentos é feita uma justificativa;
- b. Os editais estão em conformidade com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c. Os objetos das licitações são bem definidos;
- d. Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- e. Não observamos a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes;
- f. Não observamos fracionamento de licitações;
- g. Editais têm priorizado a micro e a pequena empresa;
- h. O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- i. As minutas dos editais são submetidas ao parecer da Análise Jurídica;
- j. Os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- k. Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- l. A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos foram realizados em diário oficial do município;
- m. Verifica-se a publicação dos editais no sítio eletrônico da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Pùblicos Municipais de Sorocaba;
- n. Os processos de licitação são fixados no Mural no átrio da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Pùblicos Municipais de Sorocaba;
- o. O setor tem efetuado as correções sugeridas pelo controle interno, que analisa todos os procedimentos previamente;

p. Os processos foram acompanhados pela Controladoria e, em exame ao seu cumprimento, verificamos a regularidade dos documentos juntados e a efetiva prestação de serviços e não houve nenhuma ocorrência de descumprimento contratual.

COMPRAS/CONTRATAÇÕES NO PERÍODO (LEI nº 8666/93) :

COMPRAS/CONTRATAÇÕES JANEIRO 2021 - PREVIDÊNCIA					
Modalidade	Número	Objeto	Andamento	Data	Valor Contratado
Dispensa de Licitação	00005/2021	Servicos de Telefonia Movel	encerrada	08/01/2021	3.835,80
Dispensa de Licitação	00006/2021	Prestacao de Servicos de Telefonia Movel	encerrada	08/01/2021	7.000,00
Dispensa de Licitação	00007/2021	Servico de Internet a Cabo	encerrada	08/01/2021	4.730,76
Dispensa de Licitação	00013/2021	Filiacao Apepem 2021	encerrada	29/01/2021	2.650,00
Inexigibilidade	00001/2021	Fornecimento de Agua e Servicos de Esgoto	encerrada	04/01/2021	11.000,00
Inexigibilidade	00002/2021	Vale Transporte para Funcionarios	encerrada	04/01/2021	7.451,70
Dispensa de Licitação	00001/2021	Fornecimento de Energia Eletrica para o Predio da Funserv e Salas Ceesp/banco Sp	encerrada	04/01/2021	42.000,00
Dispensa de Licitação	00002/2021	Servico de Internet a Cabo	encerrada	04/01/2021	3.940,08

COMPRAS/CONTRATAÇÕES JANEIRO 2021 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE					
Modalidade	Número	Objeto	Andamento	Data	Valor Contratado
Dispensa de Licitação	00003/2021	Acompanhamento de Reforma Eletrica Por Profissional Capacitado em Eng. Eletrica	encerrada	26/01/2021	R\$ 14.300,00
Dispensa de Licitação	00008/2021	Servico de Manutencao e Conserto de Impressora Laser	encerrada	08/01/2021	R\$ 160,00
Dispensa de Licitação	00009/2021	Manutencao e Atualizacao da Central Pabx	encerrada	13/01/2021	R\$ 300,00
Dispensa de Licitação	00010/2021	Aquisicao de Copos Descartaveis e Pazi Nhas para Cafe para o Periodo de 01 Ano	encerrada	22/01/2021	R\$ 2.086,80
Dispensa de Licitação	00011/2021	Aquisicao de Cafe para o Periodo de 01 Ano	encerrada	22/01/2021	R\$ 4.800,00
Dispensa de Licitação	00012/2021	Servico de Dedetizacao e Desratizacao do Predio	encerrada	26/01/2021	R\$ 2.696,00
Dispensa de Licitação	00014/2021	Aquisicao de Acucar Cristal para o Perio do de 01 Ano	encerrada	29/01/2021	R\$ 1.344,00

CONTRATOS VIGENTES NO PERÍODO (LEI nº 8666/93)

DATA ASSINATURA CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
20/02/2017	SILVIA MATILDE CORREA PASCHOAL-P.P 04/2017	ANÁLISE DE PROCESSOS APOSENTADORIA ESPECIAL

11/03/2018	KTREE PENSO TECNOLOGIA - P.P 02/2018	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS E SISTEMAS DA FUNSERV EM AMBIENTE DATA CENTER
01/04/2016	P.P 01/2016 - JOB LINE RECURSOS HUMANOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DA FUNSERV COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
18/03/2016	PROENÇA E PROENÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME - CONVITE 01/2016	TRANSPORTE DE DOCUMENTOS PARA A FUNSERV
13/11/2019	TRANSLIFE - P. E 01/2019	SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS SIMPLES E UIT PARA A FUNSERV
02/05/2017	FRANCO E SIGNORINI - P.P 04/2016	SERVIÇOS DE PERICIA MÉDICA
01/07/2017	MODERNA SISTEMAS LTDA. - P.P 04/2017	LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA
02/07/2018	ELSE SOFTWARES -P.E 03/2018	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A FUNSERV
10/01/2017	ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA. - P.P 03/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS E FINANCEIROS
16/07/2020	CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - DISPENSA 36/2020	SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE INVESTIMENTOS VOLTADO AO RPPS
11/11/2018	VEROCHEQUE REFEIÇÕES - P.E 07/2018	FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO FUNCIONÁRIOS
27/11/2018	SIMPRO - INEX 04/2020	SISTEMA VIDEOFARMA
10/03/2020	GODOY E ARAÚJO VIGILÂNCIA - P.E 01/2021	VIGILÂNCIA ARMADA DO PRÉDIO DA FUNSERV
02/01/2019	CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.	LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESTINADOS À GESTÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA FUNSERV.
23/04/2020	ICQ BRASIL	CERTIFICAÇÃO PRÓ GESTÃO

3.6 GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor nomeado para sua administração: Amanda Cristina Nunes Schiavi.

1) Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua localização, e está em permanente atualização pelo setor responsável;

- b. O inventário físico é conferido mensalmente, sendo verificada a necessidade de manutenção das identificações (placas ou etiquetas), visto que algumas estão se despregando;
- c. O Controle interno apontou a necessidade de controle de movimentação, termos de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito pelo responsável do setor de patrimônio;
- d. Controle dos bens móveis existentes nas salas ou setores, com termo de responsabilidade, que deverão ser conferidos pelas chefias respectivas;
- e. Foram realizados os procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública. (reavaliação e depreciação);

3.7 GESTÃO DE BENEFÍCIOS

3.7.1 Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos mapeados e manualizados.

- a. Análise documental, por amostragem, dos processos de Concessão de Benefícios;
- b. Análise documental, por amostragem, das pastas funcionais dos servidores inativos;
- c. Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados ao processo que são utilizados pela FUNSERV.

3.7.2 Análise e verificação dos processos mapeados e manualizados.

- a. Procedimento de Aposentadoria Voluntária (Idade, Tempo de Contribuição, Especial e Invalidez).

No mês de Janeiro de 2021, ocorreram 34 (cinquenta) processos de concessão de aposentadoria, sendo analisados, por amostragem, os abaixo relacionados:

3.7.2.1 Processo de Aposentadoria Voluntária

NUMERO DO PROCESSO APOSENTADORIA	NOME	DATA APOSENTADORIA
4.332	ADRIANA RODRIGUES RAMOS	01/01/2021
4.336	CECILIA PESSUTTI	01/01/2021

4.351	JOÃO PEDRO NETO	01/01/2021
4.351	LUIZ FERNANDO DELLA ROSA	01/01/2021
4.338	CLAUDIO MACINO DA SILVA	01/01/2021

Os processos indicados foram auditados de acordo com o Manual de Procedimentos de Aposentadoria Voluntária, nos seguintes itens:

Documentos: Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o descrito no Manual de Procedimentos.

Fluxo: O fluxo do processo seguiu em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos.

Sistemas: O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela FUNSERV, pelo setor competente.

TCE: A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do SISCAAWeb, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Arquivo: O processo foi devidamente arquivado e não houve a necessidade, de adequação do processo de arquivamento.

Conclusão: Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, os funcionários do setor observam a ordem cronológica da juntada dos documentos e está adequada a organização das folhas do processo.

b. Procedimento de Pensão por morte.

Foi identificado Dezembro/2020 a concessão de 05 pensões por morte, sendo analisados, por amostragem, os relacionados a seguir.

3.7.2.2 Processo de Pensão por morte.

NUMERO DE PROCESSO	NOME	DATA DA CONCESSÃO
1008	ETERVINA GOLÇALVES GERALDO	03/12/2020
1006	NADEDJA PALIY	21/12/2020

Os processos acima foram auditados de acordo com o Manual de Procedimentos de Pensão por Morte, nos seguintes itens:

Documentos: Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o descrito no Manual de Procedimentos.

Fluxo: O fluxo do processo seguiu em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos.

Sistemas: O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela FUNSERV, pelo setor competente.

TCE: A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Arquivo: O processo foi devidamente arquivado e não houve a necessidade, de adequação do processo de arquivamento.

Conclusão: Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, os funcionários do setor observam a ordem cronológica da juntada dos documentos e está adequada a organização das folhas do processo.

c. Procedimento de Revisão de Aposentadoria

Conforme informação da Seção de Preparação e Análise de Benefícios, não houve nenhum pedido de revisão de aposentadoria no mês de Janeiro de 2021.

3.7.2.3 Processo de Revisão de Aposentadoria.

Identificação do Processo: Não houve processo

3.8 GESTÃO DA CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade possui servidor nomeado no cargo de Contador: Maria Rita Ferri de Souza.

1) Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- a. Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- b. Antes de se efetuar o empenho é conferido para liquidação e autorização;
- c. As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- d. O Setor controla os créditos adicionais suplementares;
- e. Os recursos financeiros destinados para cobertura do Déficit da Previdência da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Pùblicos Municipais de Sorocaba são contabilizados como receitas de transferência;
- f. Os documentos da despesa são arquivados separadamente;

g. São encaminhadas mensalmente à Prefeitura as informações contábeis (balanceiros orçamentários e financeiros) bem como para o AUDESP (Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo), onde são consolidadas na contabilidade geral do Município;

2) Balanços Contábeis

- a. O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial;
- b. É confeccionada a conciliação bancária mensalmente;
- c. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba está adequada à Portaria nº 753 de 21 de janeiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual estabelece o novo plano de contas aplicado ao setor público (PCAPS);
- d. A FUNSERV dá publicidade aos balanços contábeis em seu site eletrônico.

3.9 GESTÃO DA TESOURARIA

A responsável pela Tesouraria é a Sra. Maria Rita Ferri de Souza, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Resumo da análise:

- a. Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa;
- b. Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- c. É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e encaminhada ao controle interno;
- d. As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa e
- e. O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS e/ou nº de inscrição no ISS.

3.10 CONTROLES ADMINISTRATIVOS

1) Controle de gastos com viagens

- a. As viagens são controladas pela Tesouraria onde são efetuados adiantamentos mediante prévia autorização do Diretor Administrativo e Financeiro e da Presidente da FUNSERV;
- b. Os processos de adiantamentos foram submetidos à apreciação do Controle Interno, e;
- c. As cópias reprográficas são para uso interno, não observamos a necessidade de controle formal.

2) Controle de gastos com telefonia

- a. Os gastos com telefonia são controlados pela Diretoria Administrativa e Financeira.

3.11 SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1) Sistemas Informatizados:

- a. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais não possui setor de informática ou de tecnologia da informação, contanto apenas com dois técnicos de informática em seu quadro, sendo que os softwares utilizados são de empresas terceirizadas sendo eles:
 - i. Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Administração de Pessoal; Compras e Licitações; Patrimônio; Almoxarifado; Ponto Eletrônico. Os programas são terceirizados, fornecidos pela empresa CONAM;
 - ii. Portal da Transparência. -Disponibilização de informações dos dados dos sistemas da Fundação da Seguridade Social dos servidores públicos municipais de Sorocaba no site portal da transparência. O programa é terceirizado, fornecido pela empresa CONAM;
 - iii. Software da Saúde - módulos: Cadastro de Beneficiários, troca de dependência, Cancelamento de Beneficiários, Cancelamento de Beneficiários, Registro e Controle de Atendimento, Recadastramento, Relatórios de Beneficiários, Cadastro de Prestadores, Tabelas de procedimentos, Contas Médicas, Folha de pagamento dos prestadores, Emissão de guia/autorização de procedimentos, Relatórios estatísticos, Conectividade on-line – WEB. Os programas são terceirizados, fornecidos pela empresa MODERNA SISTEMAS LTDA e;
 - iv. Software de gerenciamento de investimentos voltado ao RPPS, empresa especializada para cessão de software via web para gerenciamento de investimentos voltado ao RPPS, fornecidos pela empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

3.12 SETOR DE ARQUIVOS

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- a. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais mantém seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas, de acordo com a tabela de temporalidade em atendimento ao DECRETO Nº 22.419, de 26 de setembro de 2016, que “Aprova o Plano de classificação e a Tabela de Temporalidade de documentos da Administração pública do município de Sorocaba”.
- b. Há uma sala fechada e arejada, na Sede da FUNSERV, onde são armazenados os documentos mais recentes e/ou de pronto uso pelos setores. Os demais documentos são armazenados em arquivo externo, sob responsabilidade de organização da Seção Administrativa e Financeira.

3.13 OUVIDORIA

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba conta com um canal de comunicação Fale Conosco em seu site eletrônico e, as demandas que devem ser tratadas pelo canal de ouvidoria são recepcionadas pela Ouvidoria Municipal, encaminhadas à FUNSERV e respondidas dentro do prazo.

No mês de Janeiro/2021 não houve registro de encaminhamentos da Ouvidoria.

O canal “Fale Conosco”, registrou 72 atendimentos, em Janeiro de 2021, conforme abaixo relacionado:

Assunto	Dezembro/2020	Janeiro/2021
Cadastro	15	13
Diversos	15	10
Pagamentos	09	08
Previdência	01	05
Saúde	31	36
TOTAL	57	72

Destaca-se que, em função da necessidade de agendamento para atendimento presencial, decorrente da pandemia de Covid19, este canal foi utilizado pelo público para sanar dúvidas e demais assuntos próprios de atendimento. A quantidade aumentou um pouco em janeiro, mas não é um número preocupante se comparado ao volume de usuários que se utilizam do sistema de saúde e previdência da Funserv, aproximadamente 30.000 usuários, entre titulares e dependentes.

Durante o período de restrições quanto ao distanciamento social destaca-se a implantação do atendimento virtual, inicialmente, por e-mail e, posteriormente, por meio do site da Funserv – Canais de Atendimento – Serviços Online, permitindo ao usuário acesso ao atendimento dos serviços disponibilizados pela FUNSERV, tanto na área de saúde como previdenciária, sem a necessidade de deslocamento. Além disto,

está sendo disponibilizado o atendimento presencial, por meio de agendamento prévio, por telefone.

No decorrer do mês de Janeiro/2021, não se vislumbrou aglomeração na área de atendimento. Em acompanhamento ao agendamento, verificou-se que ele é disponibilizado, via telefone, com disponibilidade de horários para atendimento a partir de dois dias seguintes ao contato.

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais não recebeu denúncia que motivasse a abertura de sindicância.

3.14 GESTÃO NA ÁREA JURÍDICA

O departamento jurídico tem como função receber as demandas judiciais da Funserv, com como elaborar as defesas, acompanhamento de prazos e embargos em todas as instâncias Judiciais. Através deste relatório podemos ter um acompanhamento da quantidade de ações demandadas à Funserv (mês a mês), o pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor durante o Ano, os Precatórios que serão pagos no exercício de 2021 e quais serão incluídos no próximo orçamento. Para auxiliar nos trabalhos do departamento quanto à conferência dos valores devidos e atualização monetária, foi criada a comissão de cálculos. Cuja finalidade é apurar o valor correto a ser pago pela Funserv e dar esta devolutiva ao Departamento Jurídico. Tendo o Controlador Interno feito a conferência dos referidos cálculos, evitando possíveis falhas de digitação.

Demandas Judiciais	
Janeiro 2021	188 processos

Observação: Relevante destacar que neste mês houve recesso forense (artigo 220 do CPC) e férias de um dos procuradores.

Pagamentos de Requisitórios de Pequeno Valor:

Mês de Pagamento	Qtde Processos	Valor Total Pago
Janeiro 2021	07	R\$ 9.936,01

Pecatórios incluídos no mapa orçamentário de 2021: 02 processos no valor atualizado até julho/2020 de R\$ 231.847,37

Pecatórios a serem incluídos no orçamento de 2022, que ainda não foi definido o valor: 02.

3.15 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922/10 que regulamenta a matéria bem como da Política de Investimentos da FUNSERV para o exercício de 2021, que foi aprovada pelo Conselho Administrativo em reunião ordinária no dia 09/12/2020.

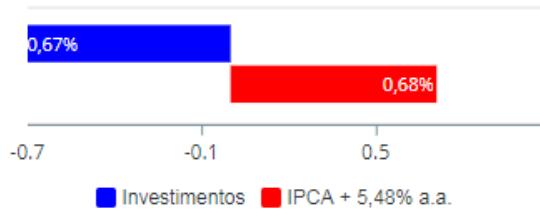
Em janeiro de 2021 foi nomeado o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, como Gestor de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, devido ao desligamento da

Sra. Marise de Souza Simão a pedido, e a mesma foi designada pela diretoria para exercer a função de Controle Interno na Funserv.

O Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, possui o CPA-10, Certificação Profissional ANBIMA - Série 10. A ANBIMA é uma das entidades que certifica profissionais que atuam na manutenção de carteiras nos segmentos e varejo, alta renda, private banking, corporate e investidores institucionais,

A rentabilidade total da carteira de investimentos de recursos previdenciários no mês de Janeiro de 2021 foi de -0,67%, abaixo, portanto, da Meta Atuarial IPCA + 5,48% no período que foi de 0,68%.

Investimentos x Meta Atuarial



Importante esclarecer que o cenário nacional ficou instável no mês de Janeiro/2021, gerando impactos negativos na economia, isto devido ao crescimento dos números de casos e mortes decorrentes da segunda onda de Covid-19, crise agravada pela falta de oxigênio, especialmente, no Estado do Amazonas. O mês foi marcado também pelas expectativas com o início da vacinação no Brasil, em meio à disputas políticas pela aprovação da Anvisa das vacinas Coronavac e da AstraZeneca, gerando incertezas acerca das estratégias de vacinação da população, fatores que contribuíram para o estresse do mercado financeiro, o que impactou negativamente os rendimentos, especialmente, no segmento de renda variável.

As tabelas abaixo detalha a rentabilidade da carteira, de Janeiro/2021:

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2021

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês
Janeiro	1.862.483.620,53	49.706.982,08	35.173.000,00	1.864.490.065,59	-12.527.537,02	-12.527.537,02	-0,67%

Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
-0,67%	0,68%	0,68%	-98,82%	3,38%

Os recursos financeiros estão distribuídos em 8 instituições financeiras conforme a Política de Investimentos dos Recursos Previdenciários para 2021 que no item 10 – CREDENCIAMENTO, define:

“As instituições financeiras a serem utilizadas como gestoras e ou administradoras deverão ser bancos oficiais com funcionamento autorizado pelo Banco Central do



Brasil e classificação de “rating” de baixo risco de crédito equivalente e acima ao “BBB+.br” realizada por agencia classificadora em funcionamento no país .

Segue relação das instituições e conglomerado a qual pertençam, onde a FUNSERV pode ter seus recursos investidos:

- I. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- II. BANCO DO BRASIL;
- III. BANCO BRADESCO;
- IV. BANCO SANTANDER;
- V. BANCO ITAÚ UNIBANCO;
- VI. BANCO SAFRA;
- VII. BTG PACTUAL;
- VIII. CREDIT SUISSE.

Serão mantidas as instituições financeiras atuais e poderão participar de credenciamento as 10 (dez) maiores instituições financeiras por volume de recurso no Ranking de Gestão de Fundos de Investimento e ou as 10 (dez) maiores instituições financeiras por volume de recurso no Ranking de Administração de Fundos de Investimento, de acordo com classificação Anbima, tendo como data base 31 de outubro do ano da aprovação da política de investimento, levando em consideração o conglomerado financeiro ao qual pertençam. As instituições deverão também cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e atender ao Art. 15º, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010. Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN nº 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos do RPPS tenham sido objeto de prévio credenciamento.”

3.16 GESTÃO ATUARIAL

Importante destacar que, mesmo a rentabilidade ter sido impactada pelos eventos adversos de Janeiro/2021, houve crescimento do Patrimônio da Previdência da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no mês:

Saldo do Fundo de Investimento – Previdência	
Dezembro/2021	R\$ 1.862.483.620,53
Janeiro/2021	R\$ 1.864.490.065,59
Aumento de	0,11%

3.17 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA



3.17.1 O CRP do Município está em vigor, sendo emitido em 08/09/2021 e válido até 07/03/2021.

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social</p> <p>CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP</p> <p>Ente Federativo: Sorocaba UF: SP CNPJ Principal: 46.634.044/0001-74</p> <p>É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.</p> <p>FINALIDADE DO CERTIFICADO</p> <p>Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:</p> <ul style="list-style-type: none">i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; <p>Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município</p> <p>A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.</p> <p>Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.</p> <p></p> <p>EMITIDO EM 08/09/2020 VÁLIDO ATÉ 07/03/2021</p> <p>N.º 987145 - 188940</p>
--

3.16.2 Em análise ao extrato de regularidade no dia 25/02/2021, verifica-se que um critério se encontra em situação irregular. Sendo necessário sanar esta pendência:

Extrato externo dos regimes previdenciários
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

<p>Município de Sorocaba - SP</p> <p>Ente Federado: Município de Sorocaba - SP CNPJ Principal: 46.634.044/0001-74 CRP Vigente: Nº 987145-188940, emitido em 08/09/2020. Estará vigente até 07/03/2021. Data Pesquisa: 25/02/2021</p>
--

Análise da Legislação		Descrição do Criterio	Situação
Critério(s)			
Acesso dos segurados às informações do regime		Regular	
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)		Regular	
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)		Regular	
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Regular	
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal		Regular	
Encaminhamento da legislação à SPS		Regular	
Observância dos limites de contribuição do ente		Regular	
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas		Irregular	
Regras de concessão, cálculo e reajusteamento de benefícios		Regular	
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal		Regular	

Auditoria dos RPPS			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa		Regular	
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo		Regular	
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo		Regular	
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa		Regular	
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários		Regular	
Escruturação Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa		Regular	
Unidade gestora e regime próprio únicos		Regular	
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa		Regular	

Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Regular	

Informações Contábeis			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público		Regular	
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Regular	

Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS		Regular	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Regular	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017		Regular	

Outros			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal		Regular	
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados		Regular	
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios		Regular	

3.17.2 O ítem que se encontra irregular se refere à inobservância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas, conforme determina a EC 103/2019. Ressalto aqui que a Funserv alertou ao poder executivo sobre a necessidade de adequação das alíquotas desde a publicação da referida emenda, tendo encaminhado minuta de projeto de lei no início de 2021, projeto este que foi votado e rejeitado pelos vereadores pelo Legislativo. Vale relatar que foram publicadas portarias de prorrogação de prazo para adequação das alíquotas, sendo a última, a Portaria 21.233/2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro/2021, onde os municípios tiveram o prazo máximo estendido para 31 de janeiro de 2021, para a comprovação à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho da vigência de lei que evidencie a adequação das alíquotas de contribuição ordinária devida ao RPPS conforme estabeleceu a EC 103/2019.

Segue abaixo tela extraída do site da Câmara Municipal de Sorocaba, comprovando o encaminhamento de projeto de lei:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 066/2020

[Home](#) > [Matérias Legislativas](#) > [Matéria Legislativa](#)

Dispõe sobre o estabelecimento de alíquotas previdenciárias em atendimento à Emenda Constitucional - EC n° 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências.

Texto Original Compartilhar no Facebook Versão de Impressão

Apresentação: 27/03/2020 Tipo: Projeto de Lei Ordinária Autor: Executivo Localização: Divisão de Expediente
 Situação: Incluído(a) na pauta da Ordem do Dia Classificações: Funcionalismo Público Prazo do processo: 10/05/2020

Em reunião provocada pela equipe de transição da nova gestão que assumiu em 01/01/2021, dentre outros assuntos, foi alertado quanto à necessidade de adequação às alíquotas conforme determina a EC 103/2019, sob pena de não termos a renovação do CRP (CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA) do Município, e consequente interrupção dos repasses de verbas do Governo Federal. Após esta reunião foi enviado à Funserv o processo da PMS que trata do ajuste das alíquotas, número 41.801/2019, onde foi anexado projeto de lei conforme abaixo:

“PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre o estabelecimento de alíquotas previdenciárias em atendimento à Emenda Constitucional- EC nº 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Ficam estabelecidas, pela presente Lei, alíquotas previdenciárias a serem observadas pela Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional para cumprimento das normas instituídas pela Emenda Constitucional- EC nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º A alíquota de contribuição previdenciária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS do Município passa a ser de 14% (quatorze por cento) sobre a base de contribuição, mantidas as demais regras, incidindo após 90 (noventa) dias da publicação desta lei, em atenção à regra prevista no artigo 195, §6º da Constituição Federal, para adequação ao previsto no §4º, art. 9º da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019 e ao artigo 3º da Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições previstas no art. 1º, da Lei Municipal nº 7.413, de 6 de julho de 2005.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que prevê regras a serem observadas pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, para cumprimento de normas instituídas pela Emenda Constitucional (EC) nº 103, de 12.11.2019.

O Congresso Nacional promulgou a reforma da Previdência, publicada no último dia 13 de novembro, através da qual foram realizadas alterações no sistema de Previdência Social e o estabelecimento de regras de transição e disposições transitórias. Entre elas, destaca-se a necessidade de reajuste da alíquota de contribuição previdenciária que terá fixação obrigatória no importe mínimo de 14% (quatorze por cento), equiparada a dos servidores da União, em atendimento ao determinado pelo artigo 3º da Lei Federal nº 9717 de 27 de novembro de 1998 e texto constitucional vigente.

Relevante destacar que a norma federal acima indicada foi equiparada à lei complementar pela EC nº 103/2019 e, portanto, é de observância obrigatória.

Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. (EC nº 103/2019)

Art. 3º As alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal. (Redação dada pela Lei nº 10.887, de 2004) (Lei Federal nº 9717/1998) grifo nosso

A nova alíquota de contribuição previdenciária para servidores federais está previsto na EC nº 103, em seu artigo 9º, parágrafo 4º e o valor fixado à União, cujos Municípios deverão observar, em seu artigo 11, foi o percentual de 14%. Destarte, sendo de caráter expressamente obrigatório a nova alíquota necessariamente deve estar legalizada junto ao Município:

“Art. 9º ...

...

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

....

Art. 11. Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14% (quatorze por cento).

...

Art. 36. Esta Emenda Constitucional entra em vigor:

I - no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de publicação desta Emenda Constitucional, quanto ao disposto nos arts. 11, 28 e 32;” (grifo nosso)

Relevante destacar que segundo a exceção do artigo 9º, §4º, da EC nº 103/2019 somente RPPS sem déficit podem contribuir com alíquotas inferiores o que não se trata do caso do Regime Próprio do Município de Sorocaba ante a segregação de massas. A própria norma constitucional define que não será considerada ausência de déficit a implementação de segregação de massas:

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, não será considerada como ausência de deficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de deficit.

Portanto, imperioso o cumprimento da EC nº 103/2019 sendo dever deste Poder Executivo o cumprimento bem como à Funserv, órgão de Regime Próprio de Previdência Social, fiscalizado pelo Ministério da Economia, através da Secretaria de Previdência, para assegurar a manutenção de seu CRP-Certificado de Regularidade Previdenciária, documento esse exigido para garantia dos repasses financeiros federais ao nosso Município, nos termos do artigo 167, XII da CF, com redação pela EC nº 103/2019.

Sendo assim, considerando se tratar de norma de eficácia limitada, indispensável a apresentação do presente projeto de lei requerendo a aprovação do mesmo com a urgência que o caso requer ante a necessidade de observância da anterioridade tributária (nonagesimal) para a vigência da norma.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei. Reiteramos a Vossa Excelência os nossos votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicitamos a aprovação do presente Projeto, observado o regime de urgência. "

3.17.2. b) Outro ítem que se encontrava irregular no mês anterior se refere a inconsistências na base cadastral enviada para o Cálculo Atuarial de 2019, que agora no início de 2021, a Secretaria de Previdência retornou os arquivos, para que as mesmas fossem sanadas. Tendo a Funserv cadastrado os NIT's e CPF's dos servidores falecidos que geraram pensão por morte em sua base cadastral, bem como a PMS e o SAAE corrigiram a data de ingresso no serviço público de 125 servidores ativos. Tendo o controle interno da Funserv acompanhado a resolução destas inconsistências. Estando este ítem no dia 25/02/2021 como regular.

3.18 CONTROLES INTERNOS

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- a. O Controle Interno acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência dos atos de gestão;
- b. Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Pùblicos Municipais de Sorocaba que a integram e elaboramos relatórios dando ênfase aos aspectos informais de ajuda e orientação;
- c. O Controle Interno, ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas;
- d. Desta maneira, as ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para a melhoria da gestão da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Pùblicos Municipais de Sorocaba.

3.19 PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

O responsável pelo Controle Interno da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba vem apresentar o Parecer Conclusivo sobre as contas da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, relativo ao período de Janeiro de 2021, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal e no art. 35 da Constituição Estadual.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SINTÉTICAS

Baseada nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, estão em conformidade com as exigências legais.

PATRIMÔNIO

O patrimônio mantém correto registro dos bens, os inventários foram realizados quadrimestralmente e no final do exercício, a Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba realizou a inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública. (reavaliação e depreciação).

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ao final mês de Janeiro de 2021, não há restos a pagar referente ao exercício de 2020.

PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Os processos licitatórios e Contratos Administrativos encontram-se em ordem, devidamente instruídos, numerados e assinados, conforme preceitua a Lei de Licitações e contratos 8666/93.

CONTABILIDADE E TESOURARIA

Em análise ao sistema AUDESP, verificou-se que não constam pendências de envio de relatórios pelo setor de Contabilidade.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Gestão dos investimentos é executada em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922/10 que regulamenta a matéria bem como da Política de Investimentos da FUNSERV para o exercício de 2021.

A rentabilidade total da carteira de investimentos de recursos previdenciários no mês de Janeiro de 2021 foi de -0,67%, abaixo, portanto, da Meta Atuarial IPCA + 5,48% no período que foi de 0,68%. A rentabilidade negativa da carteira ocorreu em função da instabilidade econômica provocada pela segunda onda da pandemia de Covid-19, após as aglomerações ocorridas nas festas do final do ano de 2020.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O CRP do Município está em vigor, emitido em 08/09/2020 e válido até 07/03/2021, sendo que o ítem pendente depende de providências do executivo em dar o encaminhamento do projeto de lei para adequação das alíquotas à Câmara Municipal e posterior aprovação dos vereadores para que a irregularidade seja sanadas.

3.20 CONCLUSÃO GERAL

Concluímos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, referente ao período de Janeiro de 2021, foram exercidas com eficiência, eficácia, alcançando a efetividade necessária, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão desta Fundação, que mantém em ordem os documentos e bens públicos.

É o Parecer.

Marise de Souza Simão

Controle Interno

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV

4 DISCLAIMER

As informações aqui contidas têm como objetivo avaliar a execução das atividades internas em atendimento a legislação e concessão de benefícios. Este é um documento fiel e reflete a execução e legalidade dos procedimentos internos sendo consubstanciado em informações coletadas por colaboradores internos, regulamentos internos e normativas do município que são de caráter confiáveis. As informações deste documento estão em consonância com as informações dispostas por atos normativos, entretanto, não substituem seus materiais de ordem oficial.